



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N° 22008/21.11/1041
Fis: 10
Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.630.316/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2020
NOME EMPRESARIAL M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M S C TRANSPORTES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC 17 DE ABRIL	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO AREA AVANCADA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		TELEFONE (99) 8115-5541
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 16:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

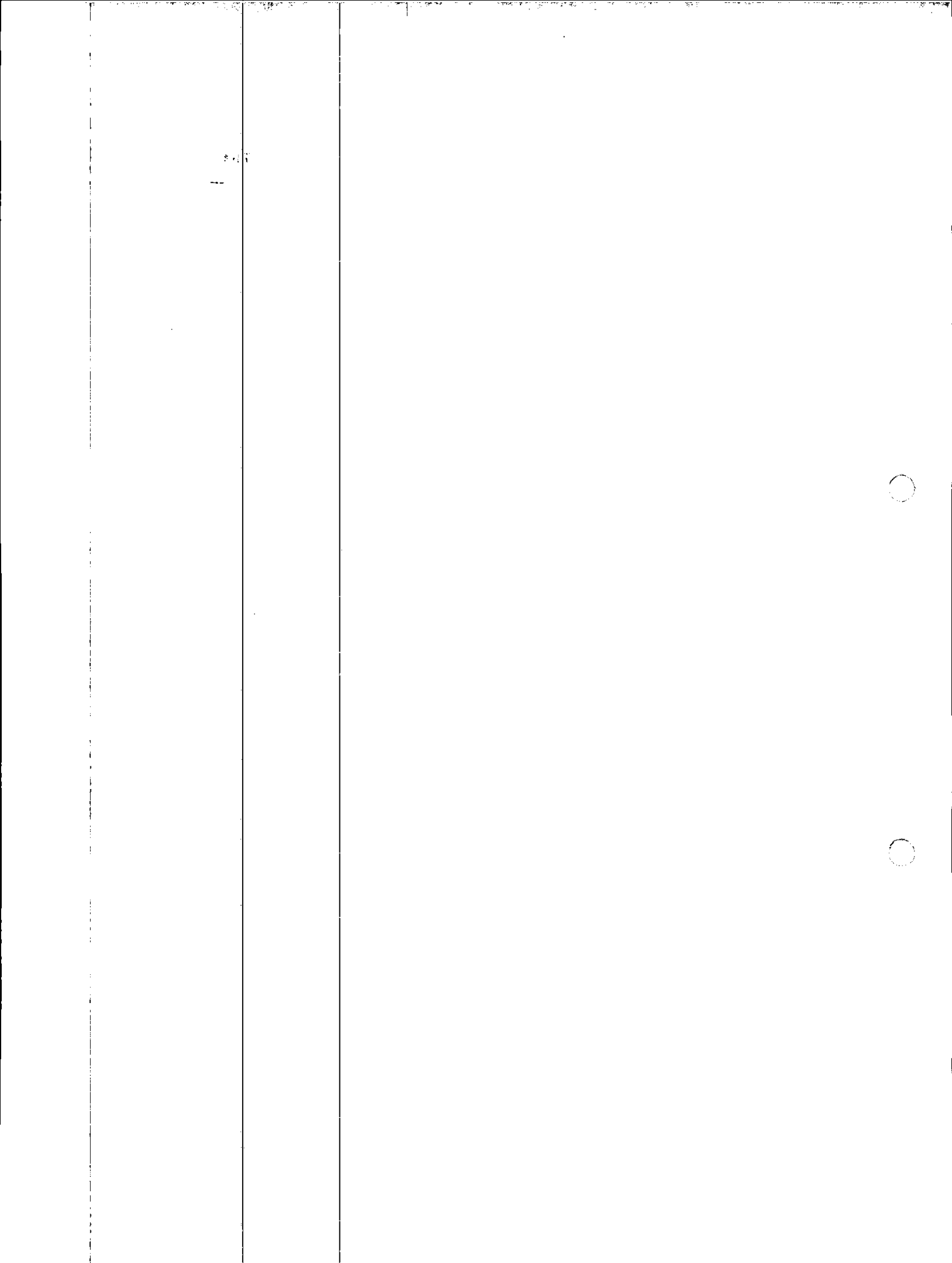
Proc. Nº PP003/21-1-77041
 Fis: 7
 Rubrica A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.630.316/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2020
NOME EMPRESARIAL M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC 17 DE ABRIL	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO AREA AVANCADA	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8115-5541	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **16:29:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Nº 99007621-1-72011
Fls: 8
Rubrica A

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MAURICIO DOS SANTOS COELHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Formosa da Serra Negra – MA, data de nascimento 04/09/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03027194007, expedida por DETRAN/MA em 23/11/2017 e CPF: nº 003.557.001-66, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, na AVENIDA BONIFACIO PINTO COSTA, nº 127, CENTRO, CEP: 65805-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão M S C TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA 17 DE ABRIL, nº 11, AREA AVANÇADA, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65805000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM(CAÇAMBA,MOTOS, RETO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOCAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM(CACAMBA,MOTOS, RETO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 30/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Proc. Nº PROJ 3/21/1:TAOM
 Fis: 5
 Rubrica A

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MAURICIO DOS SANTOS COELHO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de outubro de 2020


 MAURICIO DOS SANTOS COELHO
 Titular/Administrador



Proc. Nº PROB/2017-1-19041
Fls: 10
Rubrica A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00355700166	MAURICIO DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 17:01 SOB Nº 21600167043.
PROTOCOLO: 201036711 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005273595. CNPJ DA SEDE: 39630316000100.
NIRE: 21600167043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Proc. Nº 1808/21-1-1/04
Is: 17
Rubrica A

1 – **MAURICIO DOS SANTOS COELHO** brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural da cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, nascido em 04/09/1984, empresário, portador do CPF nº. 003.557.001-66, e da carteira de Habilitação (CNH) 03027194007, expedida pelo DETRAN (MA) 23/11/2017, residente e domiciliado na Avenida Bonifacio Pinto Costa nº 127, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Titular da empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Praça 17 de Abril nº 11, bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE **21600167043**, em sessão do dia **30/10/2020**, e inscrita no CNPJ sob nº 39.630.316/0001-00, **resolve alterar e consolidar o contrato da empresa Eireli:**

1ª. O Objeto Passa a Ser.

- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Caçamba, motos, reto escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, etc)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas de sarjetas, fossa sépticas,roço de praças e calçadas, etc,As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, As atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores,caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar,A atividade de limpeza de máquinas industriais, A atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.,A atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,A atividade de limpeza de garrafas,A atividade de limpeza de ruas,A atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras,atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outro)
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Proc. Nº 2008/01; 1-TAD/11
Fls: 12
Rubrica A

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

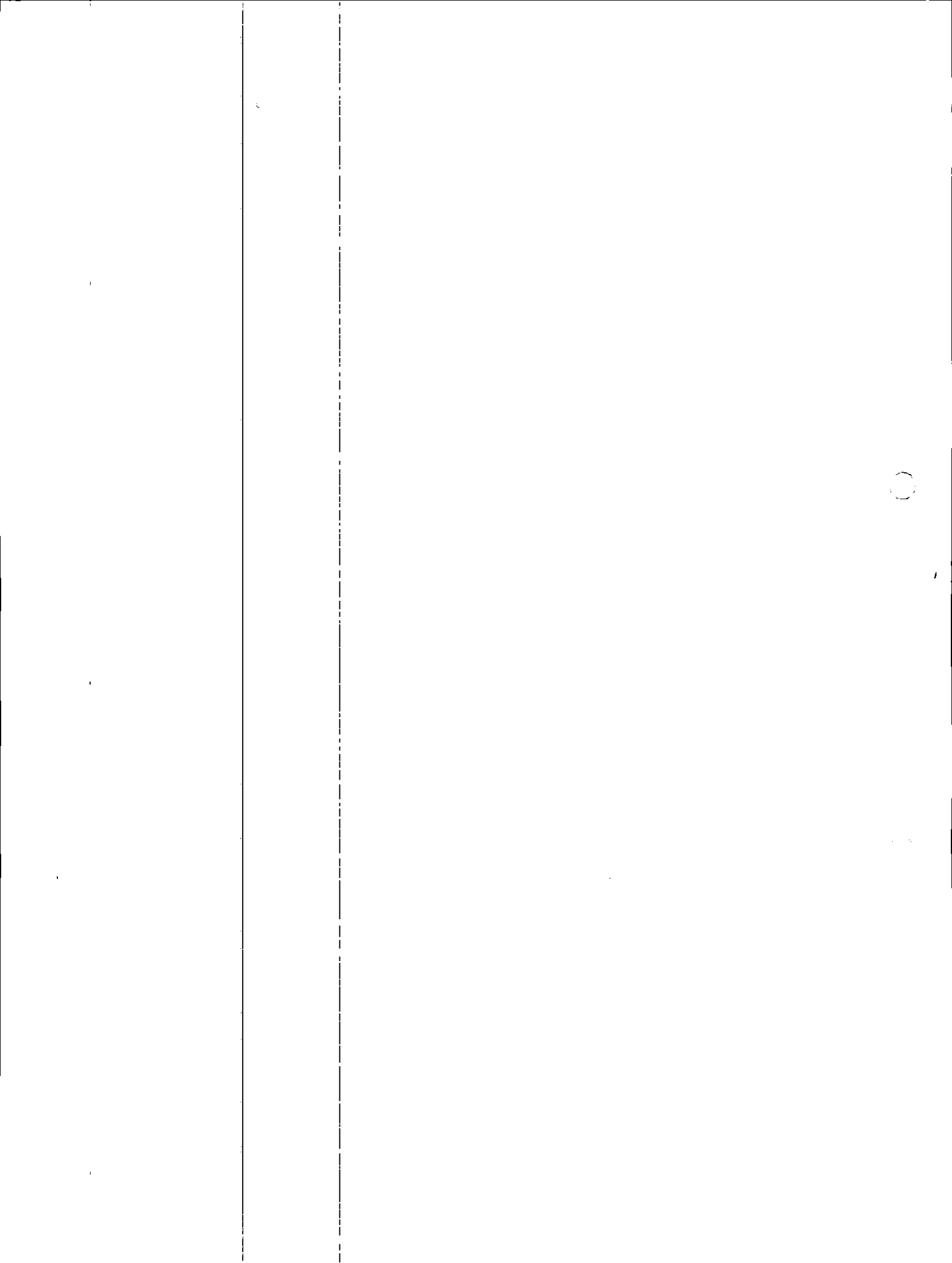
Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial de **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicilio na Praça 17 de Abril nº 11, bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Clausula Segunda – O Capital Social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

TITULAR	VALOR	VALOR EM R\$
MAURICIO DOS SANTOS COELHO	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Caçamba, motos, reto escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, etc)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas de sarjetas, fossa sépticas,roço de praças e calçadas, etc,As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, As atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores,caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar,A atividade de limpeza de máquinas industriais, A atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.,A atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,A atividade de limpeza de garrafas,A atividade de limpeza de ruas,A atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, outras,atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outro)
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes



Página 3 de 5

1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Clausula Quarta – O prazo de duração da EMPRESA é por tempo indeterminado.

Proc. Nº PP001/2017-1-TA041
Fls: 13
Rubrica A

Clausula Quinta – **A Empresa é Administrada pela Titular:**

MAURICIO DOS SANTOS COELHO brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural da cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, nascido em 04/09/1984, empresário, portador do CPF nº. 003.557.001-66, e da carteira de Habilitação (CNH) 03027194007, expedida pelo DETRAN (MA) 23/11/2017, residente e domiciliado na Avenida Bonifacio Pinto Costa nº 127, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Clausula Sexta – **O Porte da Empresa é:**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Clausula Setima – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular da empresa prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, o lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, O titular deliberar sobre as contas e designarão adminitrador (es), quando for o caso.

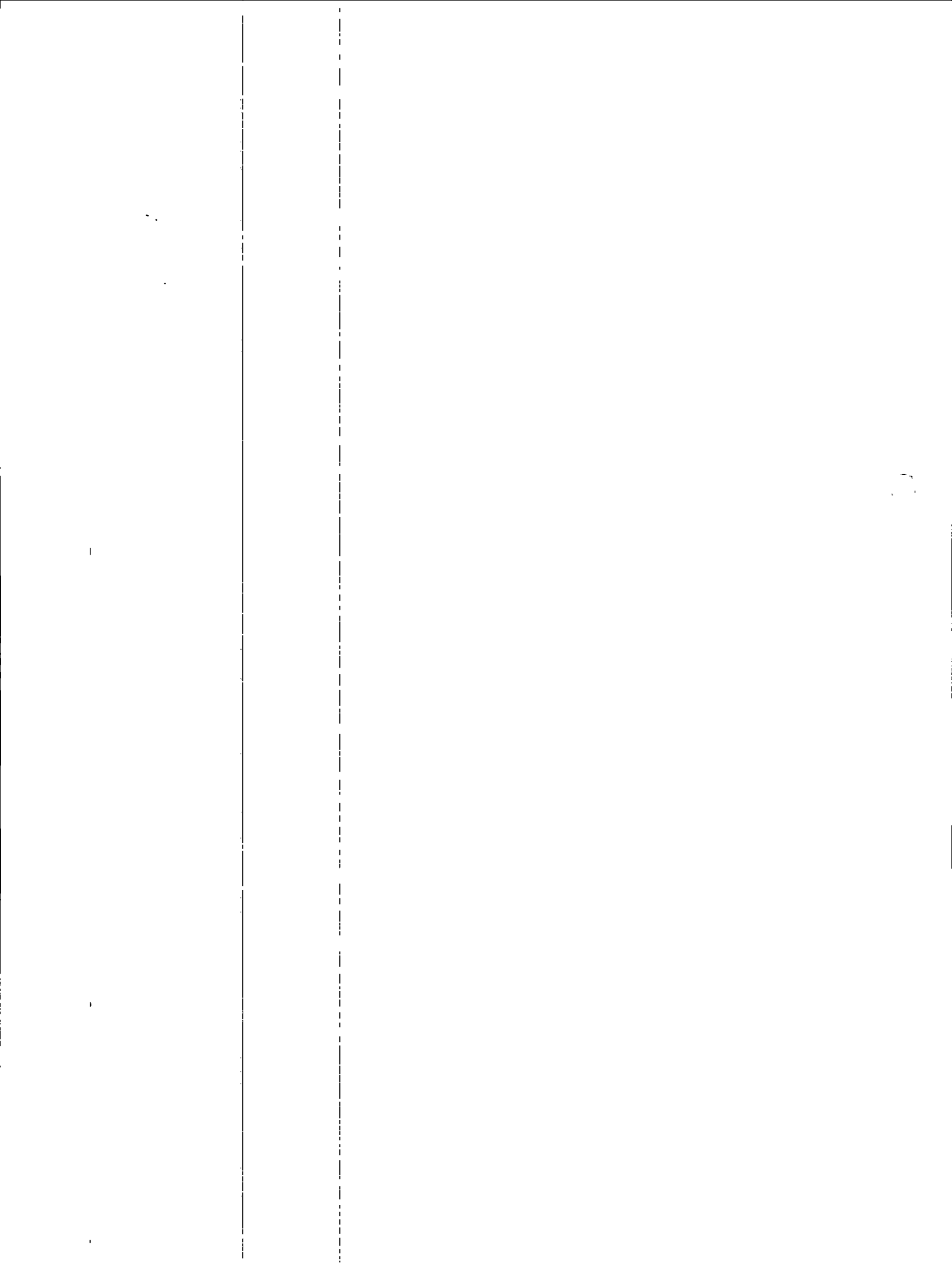
Cláusula Nona – A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o titular.

Cláusula Décima – O titular poderá em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste titular remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).



1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL Página 4 de 5
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

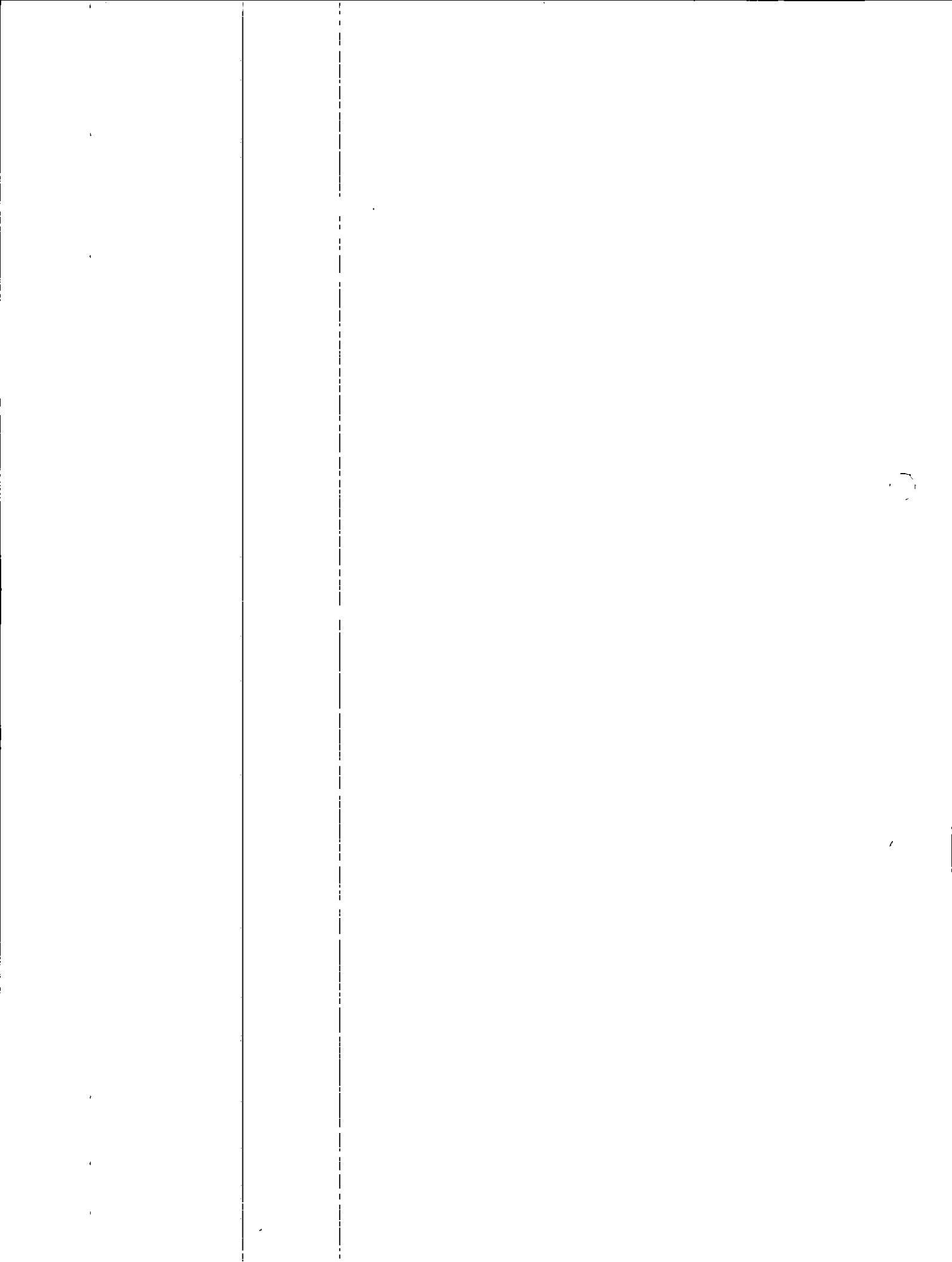
Cláusulas Décima Terceira – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 01 Via.

Doc. Nº PP02/2021-11041
Fis: 72
Rubrica A

Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 16 de Julho de 2021.

MAURICIO DOS SANTOS COELHO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. Nº PROB/21/1-TACM
Fls: 15
Rubrica A

Certificamos que o ato da empresa M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00355700166	MAURICIO DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 12:07 SOB Nº 20210946580.
PROTOCOLO: 210946580 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105121612. CNPJ DA SEDE: 39630316000100.
NIRE: 21600167043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir

Proc. Nº PP003/21-7-1A049
Fls: 16
Rubrica A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.713.216/0001-01

Razão Social: MACEDO LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA ARISTEU NOGUEIRA 07 ANEXO A / CENTRO / FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120402345212889040

Informação obtida em 09/12/2021 10:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº PROB/2021-1-TAOM
Fls: 17
Rubrica A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.630.316/0001-00

Certidão nº: 56361071/2021

Expedição: 08/12/2021, às 16:35:54

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.630.316/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº PP0321-1-TAC44
Fls: 19
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237633/21

Data da

17/11/2021 09:28:04

Inscrição Estadual: 127122052

CPF/CNPJ: 39630316000100

Razão Social: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: PCA 17 DE ABRIL, 11 CEP: 65805000 - AREA AVANÇADA

Telefone: (99)81155541

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. Nº 89003/21; 1º TA041
Fis: 20
Rubrica A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081350/21

Data da

16/11/2021 14:58:03

Inscrição Estadual: 127122052

CPF/CNPJ: 39630316000100

Razão Social: M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: PCA 17 DE ABRIL, 11 CEP: 65805000 - AREA AVANCADA

Telefone: (99)81155541

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. Nº PROB/21-1-1A041
Fls: 21
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até 09/03/2022
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ 39.630.316/0001-00
Inscrição Estadual **.***.***_*
Inscrição Municipal 30.01.119
Endereço PRAÇA 17 DE ABRIL, BAIRRO AREA AVANÇADA, Nº 11, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP 65805-000
Atividade Principal Transporte Escolar.
Data da Liberação 09/12/2021

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de dezembro de 2021.

Jose Maria Coelho
Secretário de Administração e de Planejamento



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 1007/21-1-JACH
Fls: 22
Rubrica A

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Válida até 09/03/2022
Finalidade COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ 39.630.316/0001-00
Inscrição Estadual **.***.***-*
Inscrição Municipal 30.01.119
Endereço PRAÇA 17 DE ABRIL, BAIRRO AREA AVANÇADA, Nº 11, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP 65805-000
Atividade Principal Transporte Escolar.
Data da Liberação 09/12/2021

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 711 e seguintes, da Lei 295/05 de 23/12/2005 (Código Tributário do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA), que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade até na acima especificada.

Maria Coelho dos Santos
Secretaria de Finanças e de
Tributação
2021

Memorando

Proc. Nº 008/2021/1-7A042
Fls: 1
Rubrica A

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
José Luiz Coelho - Representante legal
Empresa: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ nº 19.421.196/0001-16
Rua Tito Coelho, nº 205, sala “C” – Riachão – MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditivar o contrato nº 042/2021, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, resultante do Pregão presencial de nº 008/2021- SRP, Processo Administrativo nº 00.023/2021, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, que finda sua vigência em 31/12/2021.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.



Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej
e Finanças
Decreto nº 001/2021



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

Proc. Nº PROJ/21/1-7042
Fts: 2
Rubrica 1


Ofício de nº 030/2021.

Ao Senhor
Neurivan Coelho dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

A empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, com sede à Rua Tito Coelho, nº 205, sala "C" – Riachão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16, neste ato representada pelo Srº **José Luiz Coelho**, portador do CPF/MF nº 063.670.383-53 e cédula de identidade nº 038140112009-6 SESC DPC/MA, manifesta interesse em aditivar o contrato nº 042/2021, celebrado entre este município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, sendo assim, solicito um reajuste de 20% (vinte) por cento, ao valor do contrato.

Sem mais para o momento, minhas considerações,

Riachão - MA, 22 de dezembro de 2021.


J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.421.196/0001-16